



ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 101/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007621/2025-81

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williams Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: J M K SERVICOS LTDA (Magazine Brasília), inscrita no CNPJ sob o nº 05.644.197/0001-15 com sede na cidade de MACAPÁ, na RUA CANDIDO MENDES-1520, neste ato

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de material **Didático/escritório** itens essenciais para a execução do evento de capacitação com o tema “Saneamento básico, com foco no gerenciamento de resíduos sólidos e noções básicas para manutenção e serviços nas aldeias.”

Período:

Turma 1 - De 17, 18 e 19 de março de 2026 - Aldeia Urunai, Município de Óbidos/PA; 15 profissionais.
Turma 2 - De 24, 25 e 26 de março de 2026 - Aldeia Aramirã, Município de Pedra Branca do Amapari/AP; 15 profissionais.
Totalizando **30 agentes indígenas capacitados**.

MATERIAL DIDÁTICO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartolina	Cartolina - papel cartão rígido destinado a uso escolar, administrativo e para artes. Cores variadas (ex.: branca, amarela, azul, vermelha, verde, etc.)	Unidade	8	R\$ 1,59	R\$ 12,72
2	Pincel Permanente	Pincel Permanente ponta: Média ou fina (aprox. 1,0 a 2,0 mm), tinta permanente, à base de álcool escrita em superfícies como papel, plástico, metal, vidro e madeir secagem rápida resistente à água e ao desbotamento não tóxico (cores variada, ponta chanfrada)	Unidade	4	R\$ 3,49	R\$ 13,96
3	Pincel de Quadro Branco	Marcador para quadro branco, ponta média ou fina (aprox. 1,0 a 2,0 mm) tinta à base de álcool, apagável a seco cor preta (ou cores variadas, se necessário), escrita em quadro branco e superfícies não porosas secagem rápida, Não tóxico	Unidade	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96
4	Canetinha hidrocor	Canetinha hidrográfica, estojo com 12 unidades, cores variadas, ponta média	Estojo	30	R\$ 4,49	R\$ 134,82
5	Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica azul, ponta: média (aprox. 1,0 mm)	Caixa/50 und	1	R\$ 1,99	R\$ 99,50
6	Blocos de Anotações (15x20 CM)	Blocos de Anotações (15x20 CM), gramatura da capa: Aproximadamente 70 g/m² (ou superior). Miolo 100 folhas, acabamento: espiral plástico.	Unidade	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
7	Pasta	Pasta com aba elástico, A4 transparente (dimensões: 32 x 21,2 x 1 cm; 40 g)	Unidade	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
8	Lápis	Lápis preto tipo 2B	Unidade	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
9	Apontador	Apontador com depósito (lamina de aço temperado)	Unidade	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
10	Borracha	Borracha Branca (livre de PVC; com capa protetora; dimensões: C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm)	Unidade	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
11	Fita adesiva	Fita adesiva transparente (tamanho: 48 mm X 100 m) estilo DUREX	Unidade	4	R\$ 8,99	R\$ 35,96
12	Fita crepe	Fita Crepe (48mmX50m)	Unidade	4	-	-
13	Fita dupla face	Fita dupla face (18 mm x 30 m)	Unidade	4	R\$ 6,49	R\$ 25,96
14	Lápis para colorir	Lápis de cor tradicional, estojo com 12 unidades, cores variadas, madeira resistente, com grafite colorido de alta pigmentação para desenho, pintura e atividades escolares não tóxico.	Estojo	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
15	Giz de Cera	Giz de cera escolar estojo com 12 unidades cores variadas resistente, para pintura e atividades escolares em papel ou cartolina tinta/pigmento alta cobertura, cores vivas não tóxica	Estojo	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
16	Resma papel A4	Formato: 210 x 297 mm (A4) papel sulfite branco, gramatura: 75 g/m². 500 folhas	Resma	2	R\$ 30,99	R\$ 61,98
17	Caderno Brochura	capa dura; tamanho: 140mm x 200mm; gramatura: 56 g/m²; 96 folhas	Unidades	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
VALOR TOTAL:						R\$ 1.506,90

Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local de Entrega: Sede do DSEI-AMP, situada na Av. Pedro Baião, nº 1071, Bairro Central, **Macapá-AP**, CEP 68900-116. até o dia 09 de março de 2026.

• **Fiscal do contrato:** Argemiro Falcão Junior | **Telefone:** (96) 8131-4810 | **E-mail institucional:** argemiro.junior@agenciasus.org.br

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 1.506,90 (um mil quinhentos e seis reais e noventa centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.11.02.02 - DSEI Amapá e Norte do Pará Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico Indicador 5 - Qualificação profissional	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 1.506,90
	TOTAL	R\$ 1.506,90

- 3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.3. **O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco do Brasil 0001 Agência: 4544-6, Conta Corrente: 16562-0**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

- 4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	MARCELL HOUAT HARB Representante Legal
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 27/02/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **J M K SERVICOS LTDA (Magazine Brasília) registrado(a) civilmente como MARCELL HOUAT HARB, Usuário Externo**, em 05/03/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).